



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.645, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Exonera a servidora Diloná Vanderleia Sott Gallert do cargo que especifica.

Em

10/12/2021  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n.º 239, de 27 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Formoso), e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º PRO-178/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data, a servidora Diloná Vanderleia Sott Gallert, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 01369-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 6 de dezembro de 2021; 58º da Instalação do Município.

*[Assinatura]*  
DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Prefeito

*[Assinatura]*

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.645, de 6/12/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS  
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais  
OAB/MG 116.215

**(38) 3647-1552**

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro   
CEP 38690-000 - Formoso/MG

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)